



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Cultura

Macaé, 19 de março de 2024

Ofício Digital Nº: 239/2024

Destino: Relações Legislativas

Assunto: RE: OfícioDigital 214-2024 Ind. 054-2024 Ver. Iza Vicente

Em resposta ao documento nº: 1383/2024

Prezados Senhores,

Em resposta ao seu ofício, informamos que a Secretaria de Cultura vem desenvolvendo ações de forma continuada para o desenvolvimento da cultura e valorização do artista local, tais como a adesão e implementação da Lei Paulo Gustavo, credenciamento de artistas, contratação de artistas locais de "renome" para o carnaval, adesão ao PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, etc.

A Secretaria de Cultura, no exercício de suas atribuições, tem ciência da importância deste segmento para a economia nacional, "que em 2020 movimentou 230 **milhões**" e toda sugestão que visa fomentar a cultura e movimentar a economia em nosso Município será bem vinda e terá sua viabilidade analisada.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

LEANDRO BARBOSA MUSSI
Secretário Municipal de Cultura
(Documento assinado eletronicamente)